



PORTARIA Nº 128, de 03 de maio de 2025.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a senhora, ADELAIDE ALVES NOGUEIRA, lotada no Conselho Tutelar de Tocantínia, na função de Conselheira Tutelar, a quantia de uma diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para despesas com alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 08h às 18h dos dias 03 e 04/06/2025, para participar do curso de Educação Sexual, promovido pelo Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Glória de Ivone (CEDECA/TO).

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 03 de maio de 2025.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.tocantinia.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-c9083b-10062025095129**